



Nº 96  
6/6

**PORTARIA Nº 0437/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **WALQUIRIA INÊS MONTEIRO**, matrícula nº 051721, no cargo de Professor, nível II, referência “9”, carga horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 156-A, I, §, da Lei Complementar nº 3.114/2020, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 6.772,27 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	5.417,82
Quinquênio.....25%.....R\$	1.354,45
Provento mensal.....R\$	6.772,27

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA